

AEM 975  
CE 101  
AAG  
MACAU

# Abertura

Este Caderno servirá para nelle se lançarem as actas de Elcção de hum Deputado ás Cortes pelo Circulo de Macao, vai numerado, e rubricado por nós Presidente, e Regies da Commissão de Recuperação do Recenseamento, com a nossa firma que apparece, e leva o Termo de encerramento no fim. — Macao em Meya da ditta Commissão aos 22 de Janeiro de 1871

J. A. Soares

Pres.

V. W. Wolff

J. Martinho Marques

Secretario.

Gordiano Pavaes

J. C. Lobo

Joaq. H. Dahlhager

J. Punatino

Auto. Brandão

Ignacio M. da Silva

Antonio Soares Ant. Perinatim J. Martinho Marques

M. Moraes  
Gonçalves Soares

João A. das Chagas

Reaudado

Acta  
da Eleição de hum Deputado ás  
Cortes pelo Circulo de Macaé

Nos Cinco dias do mez de  
Dezembro de mil oitocentos setenta e hum  
Annos, e nas Casas da Camara, nellas estãdo  
Reunidos os Eleitores segundo o Edital da  
Commissão de Recensão do Recenseamento de  
Vinte e duas de Janeiro proximo findo para  
a eleição de hum Deputado ás Cortes por  
esta Cidade em virtude da Portaria Nº 1 de  
Sua Ex.<sup>a</sup> o Governador da Provincia de Macaé  
e Timor e suas dependencias em Conselho desta  
da de duas de Janeiro do corrente Anno, em  
execução do Decreto de primeiro de Setembro de  
Mil oitocentos, setenta; havendo sido formada  
esta Mesa com todas as formalidades determi-  
nadas nos Artigos 46. e 47. do Decreto eleito-  
ral de trinta de Setembro de Mil oitocentos  
Cinquenta e duas; os Eleitores presentes lançarão  
as suas listas em hum Urna que está sobre  
a Mesa, com a inscripção = Deputado =  
a proporeção que forão Chamados pela ordem da  
lista, com as formalidades designadas no  
Artigo 15. e seu parographo unico, estando

estando presentes, o Encarregado dos Negocios Semicos,  
que faz as vezes de Administrador do Conselho, o  
Cidadão Julio Pereira Pinto Basto, e os  
Reverendos Parochos das tres Freguezias deste  
Conselho, para o fim determinado no Artigo 52  
e seus paragraphos do Alludido Decreto de  
vinto de Setembro de Mil oitocentos e noventa  
e duas; e não se apresentando mais Eleitores,  
o Presidente desta Assembleia o Cidadão Sim-  
plicio Antonio Soares mandou fazer hum  
Chamado geral dos que não votaram; depois de  
espaçadas duas horas de espera, o ditto Presidente  
contou as listas, que estavam no Urna, e a sua  
Confrontação com as Notas de descarga, tudo  
conforme se acha Ordenado nos Artigos  
116 e 117, e paragrapho unico, e achou serem  
em Numero - de 398) trezentas noventa e oito  
listas, e as Notas de descarga postas nos quadernos  
de Recenseamento 398) trezentas e noventa e oito  
e se fez publico por Edital, affixado na porta  
da Sala de Assembleia, e na porta principal deste  
edificio. — Com seguida passou-se a fazer  
o Apuramento nos termos do Artigo 69, achando-  
se incluzas em duas listas, mais duas a favor do  
Candidato Mattos Correira, de cada humo se contou  
hum voto e não appuzos a este Processo, com hum  
outro bruno, todas abricadas pelo Presidente na  
forma do Artigo 72. — e havendo-se concluido  
est trabalho, se viu, que obtiverão votos para



recuperação das tres Copias; das Actas Originaes por ser quasi o Acto posto, e suspenso, ficando de continuar Amanha neste mesmo local, pelas dez horas da Manhã, o que se fez publico por Edital affixado na porta principal destas Casas, e se fechou a Urna com tres Chaves, e sellada, e o mais que fica declarado no Artigo 74º paragrafos unico do Supracitado Decreto Electoral.

Aos Seis dias do mez de Fevereiro do mesmo Anno de Mil e trezentos e setenta e hum, reunida a Mesa de referida Assembleia, com assistencia do Governador dos Negocios Simicos, que faz de Administrador do Conselho e Cidadão Julio Pereira Pinto Basto, achando-se presentes os Cidadãos, que compoem a Mesa da Assembleia, sob a presidencia do subdittto Presidente Simplicio Antonio Favores, ás dez horas da Manhã na mesma Sala, das Casas da Câmara, em presença da Assembleia, verificada, que a Urna estava intacta, continuaram com os trabalhos, que ficaram hontem addeados pelo mistro já expellido; e depois de tirar todas as Copias do Acto, determinadas no Artigo 77º paragrafos 1º, 2º e 3º e o Artigo 93º do referido Decreto Electoral e o subdittto Presidente officiu ao Governador do

S. A. Soares    M. R. Bernardes    L. G. Martinho Marques  
 M. M. Moraes    Joaz. A. Dubchayez  
 Gordinho Soares    Brandão

do Pulpado desta Decisão, para mandar Cantar  
 hymno Deo-Deum na Sé Cathedral  
 hoje, pelas tres horas da tarde, a que aspi-  
 ritas os referidos Presidente, Administradores do  
 Conselho, e os Cidadãos, que comparecerem esta  
 Abreza; no fim deste diligente Acto se deu  
 por desolvida a Assembléa. — Com se  
 do que se lavrou esta Acto, em que se  
 assignaram, os referidos Presidente, Adminis-  
 tradores do Conselho, Secretarios, Procuradores e  
 o outro Secretario Cronico, Nicante Saturnino  
 Pereira, que a fez escrever, subscrivi, e  
 assignei.

Nicante Saturnino Pereira  
 Secretario

S. A. Soares    João Silva  
 Pres.

Ad. Pacheco    M. R. Bernardes  
 Antonio    Luiz Lourenço  
 J. G. Lobo  
 Ignacio et. Silva

# Encerramento

Terminou este Caderno quatro folhas de papel  
d'Europa, todas numeradas, e rubricadas  
por esta Commissão, como do Termo d'aba-  
tura. Fez-se em Lisboa da ditta  
Commissão aos 22 de Janeiro de 1871

L. A. Soares

Pres. L. J. Martinho Marques

V. V. Moura

Secretario.

Gordiano Soares

João de Albuquerque Auto. Alcandor

Luiz Bernardino